



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº. 1.450 DE 31 DE MAIO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO DE “CASA DE VELÓRIO JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA” À CASA DE VELÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

AUTORES: VEREADORES DEVERSOS

O Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, Sr. JOÃO ROBERTO FERLIN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “CASA DE VELÓRIO JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA” a Casa de Velório do Município de São José dos Quatro Marcos/MT localizada na Rua Minas Gerais nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 31 de Maio 2012.


JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, Centro, Telefone: 3251-1138 Fax: 3251-1955. CEP:78.285-000.
E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro - CEP 78.285-000 - FONE: (65) 3251-1138